



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 144, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de julho de 2026, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 144/2026
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR – JULHO DE 2026

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PROGR.	CARGO	CLASS E/NÍVEL ATUAL	CLASS E NÍVEL A PROG REDIR
1	1562	Aginaldo José Soares	01/07/2002	01/07/2026	Motorista	E/24	E/25
2	1563	Valdemar Furtado Borges	01/07/2002	01/07/2026	Motorista	C/24	C/25
3	4820	Luzane Francisca Gomes	01/07/2014	01/07/2026	Agente Administrativo	D/12	D/13
4	5237	Vivielli Pereira Ribeiro	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
5	5239	Cintia Aparecida Bezerra de Souza	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
6	5241	Ana Lucia Gomes de Almeida	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
7	5248	Lucas Gabriel Silva França	11/07/2016	11/07/2026	Procurador(a) Municipal	C/10	C/11
8	5249	Flavia do Nascimento Souza	12/07/2016	12/07/2026	Monitor(a)	B/10	B/11
9	5251	Cintia Lopes da Silva	15/07/2016	15/07/2026	Enfermeiro(a) 40 H	C/10	C/11
10	5472	Carla Mariane Moraes Pereira	03/07/2017	03/07/2026	Odontóloga	B/07	B/08
11	1573	Andreia Nunes Cardoso	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
12	1172	Angela Maria Rocha dos Santos	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
13	1182	Aparecida P. da Fonseca Lacerda	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
14	1568	Cassia Cristina Roberto	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
15	1176	Claudimeire Ap. de Freitas Mattos	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
16	1352	Dilma dos Santos	02/04/2001	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
17	2250	Ilza Claudia dos Santos	01/02/2006	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
18	1570	Luizinha Mendes dos Santos Sousa	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
19	1353	Luzia Aparecida Nunes Barbosa	02/04/2001	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
20	2042	Maria Dalva da Silva	01/03/2005	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

21	1167	Maria Lucia Moraes de Oliveira	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
22	1696	Marisa Teresinha Walker	01/09/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
23	1703	Nelma Moraes Pereira Neves	01/11/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
24	1647	Rosangela de Souza Rosa	01/06/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	B/13
26	1782	Rosilene dos Santos Rodrigues	01/03/2005	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13

de Contas)

LEIA-SE:

ANEXO VII

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS PREVISTAS (sujeito a alterações)
Oitiva com a Sociedade Civil	30/07/2025. REALIZADA conforme Ata publicada no site oficial da Prefeitura
Lançamento do Edital	28/05/2026
Período de Inscrições	28/05/2026 a 21/06/2026
Divulgação resultado preliminar etapa de seleção.	24/06/2026
Período para Recurso referente à análise de seleção.	25/06/2026 a 26/06/2026
Resultado Final da etapa de seleção.	29/06/2026
Entrega de Documentos para etapa de habilitação	30/06/2026 a 07/07/2026
Resultado final da etapa habilitação	08/07/2026
Convocação e Assinatura do Termo de Execução Cultura	09/07/2026 a 10/07/2026
Pagamento dos proponentes	até 30/07/2026
Prazo final para execução dos projetos contemplados	até 30/11/2026
Prazo final para entrega do Relatório de Execução do Projeto Cultural (Prestação de Contas)	até 31/12/2026

Pedra Preta-MT, 02 de julho de 2026

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 144, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de julho de 2026, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I - DECRETO Nº 144/2026

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - JULHO DE 2026

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	DATA A PRO-GR.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	1562	Aginaldo José Soares	01/07/2002	01/07/2026	Motorista	E/24	E/25
2	1563	Valdemar Furtado Borges	01/07/2002	01/07/2026	Motorista	C/24	C/25
3	4820	Luzane Francisca Gomes	01/07/2014	01/07/2026	Agente Administrativo	D/12	D/13
4	5237	Vivielli Pereira Ribeiro	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
5	5239	Cintia Aparecida Bezerra de Souza	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
6	5241	Ana Lucia Gomes de Almeida	05/07/2016	05/07/2026	Monitor(a)	D/10	D/11
7	5248	Lucas Gabriel Silva França	11/07/2016	11/07/2026	Procurador(a) Municipal	C/10	C/11
8	5249	Flavia do Nascimento Souza	12/07/2016	12/07/2026	Monitor(a)	B/10	B/11
9	5251	Cintia Lopes da Silva	15/07/2016	15/07/2026	Enfermeiro(a) 40 H	C/10	C/11
10	5472	Carla Mariane Moraes Pereira	03/07/2017	03/07/2026	Odontóloga	B/07	B/08
11	1573	Andreia Nunes Cardoso	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
12	1172	Angela Maria Rocha dos Santos	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de	A/12	A/13

					Saúde		
13	1182	Aparecida P. da Fonseca Lacerda	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
14	1568	Cassia Cristina Roberto	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
15	1176	Claudimeire Ap. de Freitas Matos	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
16	1352	Dilma dos Santos	02/04/2001	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
17	2250	Ilza Claudia dos Santos	01/02/2006	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
18	1570	Luizinha Mendes dos Santos Sousa	01/08/2002	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
19	1353	Luzia Aparecida Nunes Barbosa	02/04/2001	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	B/12	B/13
20	2042	Maria Dalva da Silva	01/03/2005	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
21	1167	Maria Lucia Moraes de Oliveira	01/07/2000	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
22	1696	Marisa Teresinha Walker	01/09/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
23	1703	Nelma Moraes Pereira Neves	01/11/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
24	1647	Rosangela de Souza Rosa	01/06/2003	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13
25	1782	Rosenilda Batista Silva	08/06/2004	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	B/13
26	1782	Rosilene dos Santos Rodrigues	01/03/2005	23/07/2026	Agente Comunitario de Saúde	A/12	A/13

DECRETO Nº 145, DE 2026 - ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO AO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO AO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Artigo 2º do Decreto nº 247/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Fórum a que se refere o art. 1º deste Decreto será constituído por:

Secretário Municipal de Educação;

1 (um) representante da Secretaria de Finanças ou Administração, indicado pelo(a) Prefeito(a);

1 (um) vereador da Câmara Municipal designado pela comissão das políticas públicas;

1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal;

1 (um) representante dos Gestores das Escolas Municipais;

1 (um) representante das Escolas Estaduais;

1 (um) representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais;

1 (um) representante dos Gestores das Escolas Particulares, se houver;

1 (um) representante dos Pais de Alunos das Escolas;

1 (um) representante dos Alunos das Escolas;

1 (um) representante de Instituição Escolares que atua no Atendimento Educacional Especializado;

1 (um) representante de Instituição do Ensino Superior no Município;

2 (dois) representantes de Professores da Rede Municipal;

2 (dois) representantes de Professores da Rede Estadual;

1 (um) representante da Diretoria Regional de Educação/DRE;

1 (um) representante das Igrejas;

1 (um) representante do Conselho Tutelar do Município;

1 (um) representante do Batalhão da Polícia Militar do Município;

1 (um) representante da Subsede do Sintep do município de Pedra Preta;

1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

1 (um) representante dos funcionários das Escolas Municipais

1 (um) representante do Fundeb;

1 (um) representante da Secretaria de Saúde;

1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

1 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar/Cae;

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

1 (um) representante da Comissão do Transporte Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 30 de junho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 146, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor público.